

Nºde Diarias: 05 (cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar Oficina de Lançamento da Rede Paraense de Saúde

Perinatal e resolver assunto referente à UTI-Neonatal.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 255 DE 10/11/08

Nome: WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO

CPF: 328.004.602-53

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-33- R\$ 150,00

Total:R\$ 150,00

Ptres: 10.312.1185.2610

Fonte: 0149001878

Prazo de aplicação:

40 (quarenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e 15

(quinze) dias para apresentação da prestação de contas.

Kleyffson Alves de Miranda

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 256

Nome: ELIMAR MENDONÇA ALVES

CPF: 031.725.972-53

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30(1.000,00)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36(1.000,00)

Total:R\$ 2.000,00

Ptres: 10.302.1185-2610

Fonte: 0149001878

Prazo de aplicação:

40 (quarenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e 15

(quinze) dias para apresentação da prestação de contas.

Kleyffson Alves de Miranda

Ordenador de Despesa

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 254 DE 10/11/2008

Nome: MARIA ANTONIA SOARES SALGADO

Cargo: Assessora da Governadora

CPF: 057.159.022-72

Período: 17/11 à 21/11/2008

Nº de diárias: 04 e 1/2 diárias

Origem: Belém

Destino: SALINÓPOLIS

Objetivo: para dar suporte Logístico ao LACEN-MÓVEL em SALINÓPOLIS

Kleyffson Alves de Miranda

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA DE ESTAGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 357 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 07.02.2008, DOE Nº 31.103/08.02.2008.

Considerando o Decreto Nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de Provimento efetivo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores relacionados, considerando-os aptos para exercer o Cargo, com Conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	Nº DE PROCESSO	CONCEITO
5424682	ROBSON SAMPAIO DE BARROS	TÉC. PAT. CLÍNICA	2008/195793	EXCELENTE
5290384	JAQUELINE ABDON YAZBEK	TÉC. PAT. CLÍNICA	2008/195715	EXCELENTE
55586199-1	BRUNO DOS SANTOS MARINHO	AG. ADMINISTRATIVO	2008/485787	BOM
555586379	MÁRCIO ZACARIAS Q. FREIRE	AG. ADMINISTRATIVO	2008/406458	EXCELENTE
57174670-1	ODALÉIA PANTOJA DE MORAIS	AG. ADMINISTRATIVO	2008/36505	BOM
55586579-1	RAIMUNDA DE FREITAS MAIA	TÉC. PAT. CLÍNICA		EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, em 08 de setembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 252 DE 10/11/08

Nome: RAIMUNDO LIMA REIS SOUSA JUNIOR.

CPF: 666.806.542-20

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30 R\$ 2 000,00

3390-36 R\$ 2 000,00

Total:R\$ 4 000,00

Ptres: 10.302.1185-2610

Fonte: 0149002221

Prazo de aplicação:

60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e 15 (quinze) dias para apresentação da prestação de contas.

Kleyffson Alves de Miranda

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 253 DE 10/11/08

Nome: INES MARIA BASTOS RODRIGUES.

CPF: 037.236.662-72

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-36 R\$ 400,00

Total:R\$ 400,00

Ptres: 10.302.1185-2610

Fonte: 0149001878

Prazo de aplicação:

60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e 15 (quinze) dias para apresentação da prestação de contas.

Kleyffson Alves de Miranda

Ordenador de Despesa

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 091/2008-HOL PROC.251.851/2008

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e CIRUBEL- CIRÚRGICA

BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MANTAS TÉRMICAS

Vigência: 10/11/2008 a 09/05/2009

Valor: R\$ R\$ 60.750,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.30

Fonte de Recurso: 0269

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 03/11/2008

Ordenador Responsável: JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO

Endereço do Contratado: Tv. 09 de janeiro, nº 1295- Bairro : São

Braz- Cep . 66.060-370 -Belém/PA

PROCESSO SELETIVO À RESIDÊNCIA MÉDICA - 2009

Revogar o Edital publicado no Diário Oficial nº 31291 de 06/11/08 e considerar em termos de validade o Edital abaixo transcrito.

PROCESSO SELETIVO À RESIDÊNCIA MÉDICA - 2009

EDITAL

O Hospital Ophir Loyola – HOL em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no 1º ano das Residências Médicas para o ano de 2009, na forma da lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica do HOL.

1. Dos programas, opções, vagas e situação junto à CNRM.

A escolha do programa de Residência é única e intransferível.

No quadro a seguir estão discriminadas as exigências e características de cada programa.

GRUPO:A Especialidades com Acesso Direto	Vagas	Duração (anos)	Credenciamento provisório (1) Credenciado (2)
Anestesiologia	4	3	MEC/CNRM N.º 86/01 (2)
Clínica Médica	6(1)*	2	MEC/CNRM N.º 98/03 (2)
Cirurgia Geral	5	2	MEC/CNRM N.º 98/03 (2)
Neurocirurgia	1(1)**	5	MEC/CNRM N.º 05/03 (2)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	3	MEC/CNRM N.º 98/03 (2)
GRUPO: B			
Pré-requisito em Cirurgia Geral			
Cancerologia Cirúrgica	3	3	MEC/CNRM N.º 120/04 (1)
Urologia	2	3	MEC/CNRM N.º 98/03 (2)
GRUPO: C			
Pré-requisito em Obstetrícia e Ginecologia e Cirurgia Geral			
Mastologia	1***	2	MEC/CNRM N.º 83/05 (1)
GRUPO: D			
Pré-requisito em Clínica Médica			
Cancerologia Clínica	1	3	MEC/CNRM N.º 05/03 (2)
Nefrologia	3	2	MEC/CNRM N.º 05/03 (2)

* Há 01 vaga reservada no Programa de Residência Médica em Clínica Médica, para candidato em cumprimento do serviço militar.

** Há 01 vaga reservada no Programa de Residência Médica em Neurocirurgia, para candidato em cumprimento do serviço militar.

*** Há 01 vaga reservada no Programa de Residência Médica em Mastologia, aprovada no ano de 2008.

1.2. Da opção

1.2.1. Uma vez escolhido o programa, o candidato deverá registrar na folha de inscrição o curso de sua preferência.

1.2.2. Esta opção será atendida, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas e a ordem de classificação.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **06/11 a 05/12/08** nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 952, São Brás, 66063-240 Belém-Pa, fone: (0xx-91) 3342 1320.

2.2. A inscrição será feita pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, com poderes especiais para acordar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

2.3. A taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) deverá ser paga na tesouraria do HOL de Segunda à Sexta-feira no horário das 08hs às 12hs e 14hs às 17 horas por ocasião da inscrição. Uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

2.4. Poderão candidatar-se para os programas de Residência Médica alunos do curso de graduação em medicina que estejam cursando o último período ou graduados, respeitando o pré-requisito.

2.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

6. Para inscrição do candidato se faz necessário:

2.7.1. Preenchimento do formulário (modelo próprio), devendo ser preenchido corretamente (sem rasura) pelo CANDIDATO ou PROCURADOR legalmente constituído, munido de documentação de identificação em cópia autenticada.

2.7.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.7.3. Fotocópia da carteira de identidade e cartão de identificação do contribuinte de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF)

2.7.4. Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação até o início do Programa, emitida pela instituição de ensino, reconhecida e/ou autorizada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) ou comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina.

2.7.5. Fotocópia do histórico escolar da graduação até o 5º ano e declaração autenticada com os conceitos de estágios obrigatórios até o dia: 12/12/08.

2.7.6. As fotocópias das declarações, certificados e ou outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser entregues, apresentados com os originais ou devidamente autenticados.

2.7.7. Os candidatos estrangeiros ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior deverão apresentar diploma do curso, autenticado pelo consulado do país de origem e autorização do CRM com apresentação de diploma convalidado e comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Quando estudante, o candidato estrangeiro deverá apresentar declaração da instituição de ensino, autenticada pelo consulado do país de origem, com declaração de conclusão do curso até o início do programa e autorização do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior,

2.7.8. Quando o Programa para o qual o candidato está se inscrevendo exigir pré-requisito, o candidato deverá apresentar certificado ou declaração de conclusão do Programa de Residência exigido, devidamente credenciado pela CNRM ou declaração que está cursando o pré-requisito com término previsto até o início do programa.

3. Da seleção

3.1. Prova escrita - primeira etapa

3.1.1. As provas escritas, dos grupos "A, B, C e D " terão caráter eliminatório e constarão de um teste objetivo de múltipla escolha com 50 questões com peso 9 (corresponde a 90 %) . Serão realizadas no dia: 16/12/08 as provas do grupo A; e no dia 17/12/08 as provas do grupo B,C e D.

3.1.2. **A prova escrita, do grupo A:** será sobre conhecimentos gerais em medicina distribuídas pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. Para as especialidades de acesso direto.

3.1.3. **A prova escrita, do grupo B:** será sobre conhecimento em cirurgia geral para as áreas de atuação do grupo B.

3.1.4. **A prova escrita, do grupo C:** será sobre conhecimento em Obstetrícia e Ginecologia E Cirurgia Geral para as áreas de